



IV – 2 (dois) cargos na Comarca de Assis: 1º e 2º Juízes Auxiliares;

V – 2 (dois) cargos na Comarca de Atibaia: 1º e 2º Juízes Auxiliares;

VI – 2 (dois) cargos na Comarca de Avaré: 1º e 2º Juízes Auxiliares;

VII – 4 (quatro) cargos na Comarca de Barretos: 1º, 2º, 3º e 4º Juízes Auxiliares;

VIII – 2 (dois) cargos na Comarca de Batatais: 1º e 2º Juízes Auxiliares;

IX – 5 (cinco) cargos na Comarca de Botucatu: 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Juízes Auxiliares;

X – 3 (três) cargos na Comarca de Bragança Paulista: 1º, 2º e 3º Juízes Auxiliares;

XI – 2 (dois) cargos na Comarca de Caraguatatuba: 1º e 2º Juízes Auxiliares;

XII – 4 (quatro) cargos na Comarca de Carapicuíba: 1º, 2º, 3º e 4º Juízes Auxiliares;

XIII – 2 (dois) cargos na Comarca de Catanduva: 1º e 2º Juízes Auxiliares;

XIV – 4 (quatro) cargos na Comarca de Cotia: 1º, 2º, 3º e 4º Juízes Auxiliares;

XV – 3 (três) cargos na Comarca de Embu das Artes: 1º, 2º e 3º Juízes Auxiliares;

XVI – 2 (dois) cargos na Comarca de Fernandópolis: 1º e 2º Juízes Auxiliares;

XVII – 3 (três) cargos na Comarca de Ferraz de Vasconcelos: 1º, 2º e 3º Juízes Auxiliares;

XVIII – 3 (três) cargos na Comarca de Franca: 6º, 7º e 8º Juízes Auxiliares;

XIX – 2 (dois) cargos na Comarca de Francisco Morato: 1º e 2º Juízes Auxiliares;

XX – 2 (dois) cargos na Comarca de Guaratinguetá: 1º e 2º Juízes Auxiliares;

XXI - 2 (dois) cargos na Comarca de Guarujá: 1º e 2º Juízes Auxiliares;

XXII – 4 (quatro) cargos na Comarca de Hortolândia: 1º, 2º, 3º e 4º Juízes Auxiliares;

Juízes Auxiliares; XXIII – 3 (três) cargos na Comarca de Indaiatuba: 1º, 2º e 3º

Auxiliares; XXIV – 2 (dois) cargos na Comarca de Itanhaém: 1º e 2º Juízes

2º Juízes Auxiliares; XXV – 2 (dois) cargos na Comarca de Itapeçerica da Serra: 1º e

e 4º Juízes Auxiliares; XXVI – 4 (quatro) cargos na Comarca de Itapetininga: 1º, 2º, 3º

Auxiliares; XXVII – 2 (dois) cargos na Comarca de Itapeva: 1º e 2º Juízes

Auxiliares; XXVIII – 2 (dois) cargos na Comarca de Itapevi: 1º e 2º Juízes

3º Juízes Auxiliares; XXIX – 3 (três) cargos na Comarca de Itaquaquecetuba: 1º, 2º e

Auxiliares; XXX – 3 (três) cargos na Comarca de Itu: 1º, 2º e 3º Juízes

Juízes Auxiliares; XXXI – 2 (dois) cargos na Comarca de Jaboticabal: 1º e 2º

Auxiliares; XXXII – 2 (dois) cargos na Comarca de Jacareí: 1º e 2º Juízes

Auxiliares; XXXIII – 2 (dois) cargos na Comarca de Jales: 1º e 2º Juízes

Juízes Auxiliares; XXXIV – 4 (quatro) cargos na Comarca de Jaú: 1º, 2º, 3º e 4º

Auxiliares. XXXV – 2 (dois) cargos na Comarca de Lins: 1º e 2º Juízes

Auxiliares; XXXVI – 2 (dois) cargos na Comarca de Mauá: 1º e 2º Juízes

3º Juízes Auxiliares; XXXVII – 3 (três) cargos na Comarca de Mogi Guaçu: 1º, 2º e

Juízes Auxiliares; XXXVIII – 2 (dois) cargos na Comarca de Mogi Mirim: 1º e 2º

4º Juízes Auxiliares; XXXIX – 4 (quatro) cargos na Comarca de Ourinhos: 1º, 2º, 3º e

Juízes Auxiliares; XL – 2 (dois) cargos na Comarca de Pindamonhangaba: 1º e 2º

Juízes Auxiliares; XLI – 2 (dois) cargos na Comarca de Pirassununga: 1º e 2º

Juízes Auxiliares; XLII – 3 (três) cargos na Comarca de Praia Grande: 4º, 5º e 6º

Auxiliares; XLIII – 2 (dois) cargos na Comarca de Registro: 1º e 2º Juízes

Auxiliares; XLIV – 2 (dois) cargos na Comarca de Rio Claro: 1º e 2º Juízes

Auxiliares; XLV – 2 (dois) cargos na Comarca de Santa Bárbara d'Oeste: 1º e 2º Juízes Auxiliares;

XLVI – 2 (dois) cargos na Comarca de São Caetano do Sul: 1º e 2º Juízes Auxiliares;

XLVII – 2 (dois) cargos na Comarca de São João da Boa Vista: 1º e 2º Juízes Auxiliares;

XLVIII – 3 (três) cargos na Comarca de São José do Rio Preto: 9º, 10º e 11º Juízes Auxiliares;

Juízes Auxiliares; XLIX -- 2 (dois) cargos na Comarca de Sertãozinho: 1º e 2º

Auxiliares; L – 3 (três) cargos na Comarca de Sorocaba: 9º, 10º e 11º Juízes

Auxiliares; LI – 3 (três) cargos na Comarca de Sumaré: 1º, 2º e 3º Juízes

Auxiliares; LII – 2 (dois) cargos na Comarca de Suzano: 1º e 2º Juízes

Auxiliares; LIII – 4 (quatro) cargos na Comarca de Taboão da Serra: 1º, 2º, 3º e 4º Juízes Auxiliares;

Auxiliares; LIV – 3 (três) cargos na Comarca de Tatuí: 1º, 2º e 3º Juízes

Auxiliares; LV – 2 (dois) cargos na Comarca de Tupã: 1º e 2º Juízes

Auxiliares; LVI – 4 (quatro) cargos na Comarca de Votuporanga: 1º, 2º, 3º e 4º Juízes Auxiliares;

LVII – 4 (quatro) cargos para preenchimento por Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, em Comarcas que forem elevadas à entrância final.

**Artigo 2º** – As despesas resultantes da aplicação desta lei complementar correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento-Programa vigente, suplementadas, se necessário.

**Artigo 3º** – Esta lei complementar e sua disposição transitória entram em vigor na data de sua publicação.

### **DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA**

**Artigo único** – Os cargos criados por esta lei complementar serão providos de forma escalonada, devendo-se observar, nos anos de 2017, 2018 e 2019, os seguintes limites máximos:

**I** – em 2017, até 50 (cinquenta) cargos;

**II** – em 2018, até 50 (cinquenta) cargos;

**III** – em 2019, até 50 (cinquenta) cargos.”

Portanto, propomos a redação final supra ao Projeto de Lei Complementar n.º 24, de 2016.

Sala das Comissões, em

**Relator**

*Det4/mlg*

*16plc24redação*